



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ATA Nº 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA: Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro. -----

VEREADORES PRESENTES: Tibério Manuel Faria Dinis, Osório Meneses da Silva, Elmano Manuel Vieira Nunes, Maria Judite Gomes Parreira e Paulo Noval Frederico. ---

FALTAS JUSTIFICADAS: Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos. -----

HORA DE ABERTURA: 10H00M -----

----- Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, estando presentes os Vereadores Tibério Manuel Faria Dinis, Osório Meneses da Silva, Elmano Manuel Vieira Nunes, Maria Judite Gomes Parreira e Paulo Noval Frederico. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



-----(01/03) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA VEREADORA PAULA CRISTINA PEREIRA DE AZEVEDO PAMPLONA RAMOS:-----

----- Requerimento datado de 25 de janeiro em curso, da Vereadora Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, comunicando nos termos do nº 2 do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que não pode estar presente na reunião do dia 31 de janeiro de 2017. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----(02/03) PEDIDO DE PARECER – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO EVENTOS BAR CATERING, SITO NA RIBEIRA DOS PÃES, FREGUESIA DA VILA DAS LAJES, CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA, PERTENCENTE A FRANCISCO LUÍS MENESES AGUIAR: -----

----- Fax/ofício n.º SAI-VPGR/2017/109, datado de 16 de janeiro corrente, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, solicitando a este Município, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 4.º da Portaria 71/2007, de 24 de outubro, parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Eventos Bar Catering, sito na Ribeira dos Pães, n.º 394, freguesia da Vila das Lajes, concelho de Praia da Vitória, pertencente a Francisco Luís Meneses Aguiar, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no nº 2 do artigo 11º do DLR n.º 5/2003/A, de 11 de março. -----

----- Sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território, Eng.º Manuel Ortiz, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “Nas imediações deste estabelecimento não existem edifícios escolares, não havendo inconveniente no licenciamento de prática de jogos lícitos.”-----

----- Por despacho datado de 19 de janeiro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Ramos, foi transmitido o parecer técnico favorável deste Município ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, por intermédio do Fax n.º S-CMPV/2017/137, pelo que se apresenta o mesmo para ratificação desta Câmara Municipal. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho assumido pela Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Ramos.** -----

-----(03/03) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA 2017 – PROPOSTA: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/177, datada de 25 de janeiro em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais estipula no n.º 3 do artigo 76º que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, das entidades intermunicipais

e das entidades associativas municipais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos previstos na lei.

----- 2. De acordo com o n.º 1 do artigo 77º o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;

----- 3. Na sequência dos respetivos procedimentos legais de contratação pública de aquisição de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos, foram consultadas três empresas de Revisores Oficiais de Contas (Ana Calado Pinto & Pedro Machado SROC; Victor José & Associados SROC Lda. e Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados SROC, Lda.), sendo que a proposta economicamente mais vantajosa apresentada é a da empresa Santos Vaz e Trigo de Morais & Associados Lda., pelo valor de € 11.481,40 (onze mil quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta céntimos), com IVA incluído.

----- **Face ao exposto, propõe-se que:** -----

----- 1. A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo Santos Vaz e Trigo de Morais & Associados Lda., selecionado por procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, tendo em conta que:

----- a. No âmbito da natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em virtude dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;

----- b. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.” -----

----- Sobre este ponto, o senhor Presidente esclareceu que, para além de ser a proposta economicamente mais vantajosa, neste caso, é conveniente para a Câmara ser esta empresa porque a mesma é que tem acompanhado este Município nos últimos tempos.

----- A Vereadora Maria Judite Parreira declarou que os Vereadores do Partido Social Democrata abstinharam-se na votação, à semelhança do que têm feito, por desconhecerem o teor das outras propostas, mas também entendem que se a Câmara tem trabalhado com esta empresa, continue a fazê-lo.

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- **Os Vereadores Maria Judite Parreira e Paulo Frederico abstiveram-se.** -----

----- (04/03) VIII RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA N.º 83/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO SALÃO TEATRO PRAIENSE: -----

----- Presente para conhecimento, em reunião de Câmara Municipal, o VIII Relatório de acompanhamento da execução do contrato programa n.º 83/2015 entre o Município da Praia da Vitória e a Associação Salão Teatro Praiense, o qual faz parte integrante da presente ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (05/03) DECLARAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – ARTIGO 15.º DA LCPA: -----

----- Presentes, para conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), as declarações relativas aos compromissos plurianuais e recebimentos e pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira questionou se esse valor em atraso do cliente/devedor “Copos & Companhia – Unipessoal Lda.”, é referente ao antigo concessionário do estabelecimento da Marginal que atualmente é o “La Barca”, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente e acrescentou que tem ideia que todos esses processos seguiram a tramitação judicial. -----

----- Quanto a esta questão a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr.^a Conceição Lima, esclareceu que este processo é muito complicado tendo em conta que o concessionário ausentou-se para parte incerta, não sendo por isso possível notifica-lo. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira questionou se com o cliente/devedor “Sunset Ocean Dreams, Lda.” acontece a mesma situação, ao que o senhor Presidente respondeu que neste caso o processo seguiu para tribunal. -----

----- Relativamente ao restante cliente/devedor “DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais”, o senhor Presidente informou que tem a ver com os juros de mora relativos ao IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – que este Município ainda tem a receber, cujo montante ronda os quatrocentos mil euros. -----

----- O Vereador Paulo Frederico perguntou se existe a possibilidade de se receber esse valor, ao que o senhor Presidente respondeu que, como Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, está a tratar este assunto com o senhor Ministro Adjunto e tem alguma esperança que isto se resolva. -----

----- Referiu ainda o senhor Presidente que, provavelmente, se desbloquearem esse pagamento, não vão pagar os juros de mora que constam da listagem, mas perante o pagamento, recebe-se os cerca de quatrocentos mil euros e em contrapartida salda-se esse valor. No entanto, a Câmara tem a obrigação de, quando lhe devem alguma quantia, emitir faturas dos juros. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**(06/03) TERAMB - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EM – RELATÓRIO DE CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2016:** -----

----- Presente, para conhecimento, em reunião camarária e sessão da próxima Assembleia Municipal, o ofício n.º 18/2017, datado de 18 de janeiro em curso, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a este Município, o relatório de contas relativo ao terceiro trimestre de 2016. -----

----- Informação datada de 19 de janeiro em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos da alínea e) do nº1 do Art. 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, devem ser presentes ao Órgão Executivo e Deliberativo da Entidade Participante, os relatórios trimestrais de execução orçamental.” -----

----- Quanto a este ponto o senhor Presidente realçou que, conforme se podia constatar nos documentos, este não foi um ano muito fácil, porém, como ainda faltam as contas do último trimestre, terá de se aguardar para ver o seu desfecho. Essa situação tem a ver com o facto de, durante um período significativo, a central ter ficado inativa por terem ocorrido diversas avarias. Neste momento, está a ser despoletado um processo com o fornecedor do equipamento a fim de se apurar responsabilidades, estando em causa indemnizações acima dos cem mil euros, que alteram por completo o resultado que está a ser analisado. Assim sendo, quando for presente a reunião de Câmara o Relatório de Contas do último trimestre do ano, será possível verificar qual o desfecho que este processo teve. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Contas referente ao 3.º trimestre de 2016, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e), do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

-----**(07/03) TERAMB-EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EM – REMESSA DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017 E MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE A TERAMB, E.M. E OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO E PRAIA DA VITÓRIA:** -----

----- Presente o ofício n.º 20/2017, datado de 18 de janeiro corrente, da TERAMB-Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a este Município o Plano de Atividades e Orçamento 2017 e Minuta do Contrato Programa entre a TERAMB, E.M. e os municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. -----

----- Informação datada de 20 de janeiro em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:-----

----- “De acordo com o disposto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá ser submetido a reunião de Câmara Municipal para apreciação e posteriormente para conhecimento, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, à Assembleia Municipal.” -----

----- O Vereador Paulo Frederico questionou se estes documentos já contemplam receitas provenientes da produção de energia, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que essa unidade dispõe de três tipos de receitas significativas, designadamente: dos clientes que vão depositar os resíduos, nomeadamente a Praia Ambiente e Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, sendo esta a maior origem de receitas; a componente dos resíduos reciclados que são vendidos para uma empresa local que está ligada à Sociedade Ponto Verde; e a venda de energia à EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores, rondando as receitas, em dois meses, cerca de cento e tal mil euros. -----

----- Referiu ainda que o grande problema, do futuro próximo, relativamente às energias renováveis, tem a ver com o facto de na Terceira, ao contrário das outras ilhas, começar a haver excesso de renováveis, sendo que a EDA defende-se no sentido de que é obrigada a assumir os custos de redundância, isto é, independentemente da produção renovável que exista, no caso de falhar, a EDA tem obrigação de assegurar, por exemplo, como a central esteve parada dois meses, se a EDA não tivesse redundância havia falta de energia em determinadas zonas da Ilha. -----

----- Prosseguiu dizendo que, entretanto, dentro de um ano no máximo, é ligada a geotermia e já vai haver um potencial mais significativo, com aquela perspetiva de que o primeiro a ligar à rede é o primeiro a entrar, se não entrar, há um sistema de compensações em que, por exemplo, no caso da TERAMB, em determinados dias, as eólicas da Serra do Cume ficam paradas para esta colocar toda a sua energia, recebendo-se por isso uma parte da EDA, mas daquilo que se recebe da EDA uma parte é para se pagar aos outros. Acrescentou que com a ligação do projeto geotérmico e com a ligação do fotovoltaico, da zona do Vale Farto, é mais um conjunto de produção renovável na Ilha. -----

----- Salientou também que o problema está a surgir porque o consumo não está a crescer na Terceira, pelo contrário, em alguns períodos está a decrescer ou então mantém-se constante. Obviamente que para isso contribuiu a situação da Base das Lajes, porquanto, esta representava, em alguns meses, cerca de vinte a vinte e cinco por cento do consumo da Ilha, o que é muito significativo. Simultaneamente, a queda da Base das Lajes e a contenção que as famílias fizeram atendendo à situação económica do país, entre outros casos, teve um efeito multiplicador. Para além disso, existe ainda outro problema que é o facto de ser uma Ilha, o que não permite que se envie, para fora, a energia excedente e também não se pode ter tudo renovável porque numa rede fechada desequilibra a frequência e a tensão, só conseguindo suportar, no máximo, trinta a quarenta e tal por cento de energia renovável. -----

----- Em conclusão realçou que estas contas já têm um valor de faturação à EDA, mas também de compensações aos outros operadores que se ligaram primeiro. -----

----- O Vereador Paulo Frederico perguntou qual será a situação se avançar o negócio dos resíduos vindos de outras ilhas, tendo o senhor Presidente respondido que existe uma situação que pode ser otimizada, relativamente à capacidade de instalar, mas essa será uma decisão de futuro, provavelmente do próximo mandato, isto é, ou utiliza-se a sessenta, setenta e oitenta por cento da capacidade daquilo que se produzir, e se a Terceira não produzir lixo suficiente, terá de se trazer de outros sítios para atingir aquele valor, ou há uma posição para não se receber lixos de outras ilhas, e os dois Municípios terão de compensar os diferenciais, Angra com sessenta por cento e a Praia com quarenta por cento. Assim sendo, no futuro terá de se analisar aquilo que se pretende, ou seja, a Praia Ambiente e os Serviços Municipalizados ao invés de pagarem "x" por tonelada, pagarem "y" para que não venha lixo de fora, ou que venha lixo de fora para permitir rentabilizar, ao máximo, o que se criou. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira questionou se o impacto ambiental que esse aumento de resíduos poderia ter é significativo, ao que o senhor Presidente respondeu negativamente, acrescentando que o que está em causa é o aumento de lixo a ser tratado.

----- **A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2017 em apreço e submeteu à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.** -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, concordar com a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a TERAMB, E.M. e os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **(08/03) PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS 2017 – PROPOSTA:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/173, datada de 25 de janeiro em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Ouvidas as Juntas de Freguesia, são propostas para o ano 2017 as seguintes pavimentações, cuja estimativa orçamental é de 307.114,59 € (trezentos e sete mil cento e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, totalizando **319.399,17** € (trezentos e dezanove mil trezentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos): -----

----- **Quatro Ribeiras** -----

----- Correção e Pavimentação do Caminho Velho (2) -----

----- **Santa Cruz** -----

----- Pavimentação de arruamento na Casa da Ribeira -----

----- Pavimentação de Canada nas Amoreiras -----

----- Pavimentação da Canada de Santiago -----

----- Intervenção na Canada da Bicuda -----

----- **Porto Martins** -----

----- Pavimentação do Caminho da Madre de Deus -----

----- Correção e Pavimentação da Canada da Rocha -----

----- Correção e Pavimentação do acesso ao Cemitério -----

----- **Cabo da Praia** -----

----- Criação de acesso ao Cemitério para pessoas com mobilidade reduzida -----

----- **Fontinhas** -----

----- Pavimentação da Canada do Laranjo -----

----- **Lajes** -----

----- Pavimentação de canadas ao Picão (2) -----

----- **Biscoitos** -----

----- Pavimentação do acesso ao Miradouro -----

----- **Vila Nova** -----

----- Pavimentação da Canada do José Borges -----

----- **São Brás** -----

----- Correção e pavimentação de troço na Canada das Covas -----

----- **Diversos** -----

----- Pavimentação de sobras e de sumidouros para recolha de águas pluviais. -----

----- Propõe-se que seja aprovado a listagem dos arruamentos a intervençionar, bem como o valor da estimativa orçamental (preço base do concurso). -----

----- Atendendo ao preço base propõe-se que seja adotado como procedimento o concurso público e que seja aprovado o respetivo processo de concurso (caderno de encargos, programa de procedimentos, mapa de medições e peças desenhadas). -----

----- É solicitada ainda autorização para abertura do procedimento. -----

----- É proposta para aprovação a seguinte composição do Júri: -----

----- Manuel Adriano Ortiz -----

----- José Carlos Silva -----

----- Virgínia Maria B. Faria -----

----- Paulo Manuel Nunes (suplente) -----

----- Vanda Laurémia Aguiar (suplente)." -----

----- No que se refere a este ponto o senhor Presidente esclareceu que esta empreitada não é apoiada pelos Fundos Comunitários e que foram ouvidas as Juntas de Freguesia de modo a definir as prioridades de pavimentação, mediante o orçamentoado para esse efeito. -----

----- Destacou ainda que nos “diversos”, na sua opinião, incluiu as intervenções mais importantes, nomeadamente: toda a zona do Areeiro nas Fontinhas e a zona junto do engenho no Cabo da Praia. Para além destas intervenções destacou a correção e pavimentação do acesso ao Cemitério, na freguesia do Porto Martins. -----

----- O Vereador Paulo Frederico questionou se este processo funcionava com um concurso público e se o mesmo incluía todas as intervenções, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, e que isso é o que estava em causa nesta deliberação. -----

----- O Vereador Paulo Frederico inquiriu se havia algum motivo específico para as freguesias que não foram contempladas, tendo o senhor Presidente respondido que essas freguesias podem estar incluídas nos diversos, que representa setenta a oitenta mil euros do valor total. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira perguntou se estes arruamentos, que constam da proposta, foram os indicados pelas juntas de freguesia, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que muitos deles já vêm indicados de algum tempo, mas como não era possível incluir todos os arruamentos, decidiu-se por prioridades, nomeadamente, pelo número de habitantes dos arruamentos. -----

----- Concluiu o senhor Presidente referindo que estas são as prioridades identificadas, constantes de um acordo de compromisso que a Câmara assinou com cada um dos presidentes de junta de freguesia, no qual está definido o que se vai fazer em cada uma das freguesias, até ao final dois mil e dezassete. -----

----- O Vereador Paulo Frederico inquiriu se as juntas de freguesia assumiam algum montante, tendo o senhor Presidente respondido negativamente, e afirmado que estas apenas fizeram parte do processo, no sentido de indicarem quais as prioridades para a sua freguesia. -----

----- O Vereador Paulo Frederico alegou que aquando da discussão do Orçamento, para dois mil e dezassete, o senhor Presidente mencionou a possibilidade de se investir um milhão de euros, tendo o senhor Presidente esclarecido que esse valor era o previsto para incluir todos os arruamentos identificados. -----

----- O Vereador Osório Silva destacou alguns arruamentos que não estão incluídos nesta proposta e que necessitam de intervenção, nomeadamente: Rua dos Boiões, nos Biscoitos; um arruamento das Fontinhas que vem até à rotunda do Bairro Nossa Senhora de Fátima; Rua Francisco José Barcelos, em Santa Cruz; Vale Farto; e a Rua das Covas, em São Brás. No entanto, para a intervenção nestes arruamentos é necessário mais de um milhão de euros, porque, para além da pavimentação, também terá de se intervir a nível das redes de águas e saneamento. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(09/03) FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROPOSTA:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/129, datada de 23 de janeiro corrente, do Vereador com competência delegada, Dr. Tibério Dinis, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito da Festividade a S. Sebastião (dia 22 de Janeiro/2017), dia em que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, honrando promessas dos nossos antepassados, promove a cerimónia religiosa própria do dia na Igreja Matriz desta Cidade. -----

----- Considerando que: -----

----- Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar este evento; -----

----- O contribuinte em causa tem a sua situação tributária regularizada, nesta data, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria. -----

----- Proponho nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Praia da Vitória, a atribuir após devolução do respetivo contrato programa.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

-----(10/03) UNIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - PROPOSTA:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/188, datada de 26 de janeiro em curso, do Vereador com competência delegada, Dr. Tibério Dinis, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o ofício do Grupo Desportivo dos Biscoitos no sentido que a Academia Desportiva da Casa de Povo dos Biscoitos e o Grupo Desportivo dos Biscoitos decidiram unificar a atividade desportiva na Freguesia dos Biscoitos, pretendendo criar sinergias entre o know-how das mais diversas modalidades até agora mantidas por ambos os clubes; -----

----- Considerando que a atividade desportiva da Academia Desportiva da Casa de Povo dos Biscoitos, passou para o Grupo Desportivo dos Biscoitos, incluindo os respetivos dirigentes, staff, atletas e formandos; -----

----- Considerando que a Academia Desportiva da Casa de Povo dos Biscoitos na época transata militou na segunda divisão nacional, o que impedia qualquer unificação pois obrigava à descida de divisão; -----

----- Considerando que a Academia Desportiva da Casa de Povo dos Biscoitos desceu de divisão na época transata, criam-se as condições ideais para tal unificação na presente época; -----

----- Considerando o Contrato-Programa nº 12/Desp/2016, celebrado entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a Academia Desportiva da Casa do Povo de Biscoitos, conforme deliberação de Câmara de 22 de dezembro de 2015; -----

----- Considerando o pedido efetuado de autorização da Cessão da Posição Contratual em anexo e a transferência do projeto “Projeto de transporte dos atletas dos escalões de formação – 10.000,00 €”, para o Grupo Desportivo dos Biscoitos, com sede à Caparica com o NIF 512 029 040 e NIB 0059 0010 216 528 000 72 31; -----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a autorização da Transmissão da Posição Contratual do Contrato-Programa nº 12/Desp/2016 para o Grupo Desportivo dos Biscoitos.” -----

----- Em referência a este ponto, o senhor Presidente explicou que estas duas entidades desportivas decidiram unificar a atividade desportiva na freguesia dos Biscoitos, mantendo-se o mesmo projeto e o valor do apoio. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

-----(11/03) APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO - PROPOSTA:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/184, datada de 26 de janeiro corrente, do Vereador com competência delegada, Dr. Tibério Dinis, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o associativismo constitui um forte aliado do poder local na prossecução de políticas de desenvolvimento de interesse público; -----

----- Considerando que o Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Público definiu a metodologia e critérios de apoio da Câmara Municipal da Praia da

Vitória ao associativismo que desenvolve programas de Atividades, de interesse público nas áreas de cultura, turismo, desporto, solidariedade social, proteção civil, saúde pública e transportes públicos, de forma a consagrar uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre a Autarquia e as estruturas associativas com intervenção em matérias de competência partilhada com a autarquia;

Conforme o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Público e observado o disposto no artigo 6º e 7º do supramencionado regulamento conforme relatório da Comissão de Análise das Candidaturas anexo e parte integrante da presente proposta;

Proponho, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um apoio no valor total de 173.850,00€ (Cento e setenta e três euros e oitocentos e cinquenta euros), de acordo com as minutas de Acordo de Colaboração anexas e parte integrante da presente proposta, consubstanciado nos seguintes apoios:

- a) Grupo Desportivo das Fontinhas – 5.000€ (cinco mil euros)
- b) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – 25.000€ (vinte e cinco mil euros)
- c) Sport Club Vilanovense – 17.500€ (dezassete mil e quinhentos euros)
- d) ASTECIA – Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar – 2.500€ (Dois mil e quinhentos euros)
- e) Juventude Desportiva Lajense – 5.000 € (cinco mil euros)
- f) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória – 25.000€ (vinte e cinco mil euros)
- g) Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira – 2.500€ (dois mil e quinhentos euros)
- h) Orfeão da Praia da Vitória – 4.750€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros)
- i) Cáritas da Ilha Terceira – 2.500€ (Dois mil e quinhentos euros)
- j) APALIT, Associação de profissionais Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira – 17.500€ (dezassete mil e quinhentos euros)
- k) Filarmónica União Praiense – 21.600€ (Vinte e um mil e seiscentos euros)
- l) Sport Club Praiense – 30.000 € (Trinta mil euros)
- m) Grupo Desportivo e Social do Juncal – 15.000€ (Quinze mil euros).

Sobre este ponto, o senhor Presidente esclareceu que esta é a primeira fase de apoios, já que posteriormente haverá outra fase, sendo que as candidaturas são para apoios de investimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.

(12/03) PROPOSTA DE HOMENAGEM DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – “FESTIVAL DA RIVIERA 2017 – 40 ANOS DEPOIS”:

Proposta datada de 23 de janeiro corrente, do Vereadores do Partido Social Democrata da Câmara Municipal da Praia da Vitória, do seguinte teor:

----- “Há 40 anos, a Praia da Vitória era palco de um evento musical sem precedente nos Açores e até no continente português. -----

----- Inspirado no fenómeno norte-americano Woodstock, que marcou toda uma geração e projetou o género musical Rock para o mundo, um grupo de jovens da Praia da Vitória decidiu criar um festival musical que replicasse, de certa maneira, o referido Woodstock, tendo a sua primeira edição sido realizada a 7 e 8 de Outubro de 1976 na Praia da Riviera com um cartaz que incluiu uma dúzia de bandas açorianas e dois grupos americanos da Base das Lajes, o que resultou em 24 horas ininterruptas de música. -----

----- No ano seguinte, voltaram a organizar o festival, desta vez no fim-de-semana de 13 e 14 de Agosto, novamente com catorze grupos, cinco de Lisboa, entre os quais os “Beatnicks” com uma jovem e ainda desconhecida Lena D’Agua como vocalista. -----

----- É de salientar que, na efervescência do recente 25 de Abril de 1974, o fenómeno dos festivais de música era algo estava a dar os primeiros passos no país, pelo que esta segunda edição do chamado Festival Musical Açores despertou a curiosidade da comunicação social nacional, com vários órgãos a marcarem presença. -----

----- Ficaram vários registos fotográficos, gravações de concertos e um documentário disponível no Youtube com o testemunho daqueles que organizaram esse evento. -----

----- **Deste modo, os vereadores do PSD Açores na Câmara Municipal da Praia da Vitória propõem em sede de reunião de Câmara ordinária que a autarquia preste a devida homenagem a esse festival, que ainda perdura na memória de muitos terceirenses, e aos seus impulsionadores, organizando neste verão uma noite de concerto na Praia da Riviera, iniciativa essa ou integrada nas Festas da Praia 2017 ou, numa fase posterior, durante o mês de Agosto, por forma a reavivar o espírito “Rock” vivido nos anos de 76/77.** -----

----- Se é verdade que, naquela altura, a iniciativa partiu da sociedade civil e não contou com qualquer financiamento de entidades públicas, a não ser o voluntarismo das pessoas e a boa vontade dos militares portugueses e americanos, os tempos de hoje são diferentes, pois quer em termos de autorizações legais, quer em termos de organização, este tipo de eventos exige um grau de logística e de preparação num quadro profissional. -----

----- Assim, os vereadores do PSD consideram que, ao promover a organização deste festival, só a autarquia tem a capacidade de tornar esta homenagem digna.” -----

----- Relativamente a este ponto, a Vereadora Maria Judite Parreira salentou que consideram ser esta uma forma de homenagear aqueles que, há quarenta anos, tiveram a coragem de por de pé este Festival, com o nível, a dedicação e a dimensão que o mesmo teve. Por outro lado, também é uma forma de devolver à Praia a marca cultural que já teve, num passado não muito longínquo, e que entretanto, por circunstâncias várias, foi perdendo, sendo que teve outros festivais, tais como o festival de jazz, o festival do Ramo Grande e o festival de blues. -----

----- Referiu ainda que a Praia era uma cidade muito cultural e isso foi-se perdendo, sendo que a crise também levou um pouco a essa situação, mas, na sua opinião, aos poucos, deveria retomar-se porque funcionaria como cartaz turístico e como forma de trazer à Praia pessoas do concelho de Angra. -----

----- Em suma, destacou que em vez de se fazerem atividades para as pessoas virem ao comércio local dever-se-ia tornar a Praia mais atrativa, criando um cartaz cultural que, por si só, trouxesse pessoas ao concelho da Praia, e essas, depois encarregar-se-iam de dinamizar o comércio local. Desse modo, neste ano que faz quarenta anos deste Festival, que tanto nos honra, seria uma boa forma de se começar este trabalho, e esta Câmara, que está em fim de mandato daria início a uma iniciativa que, no seu entender, seria tão importante para a Praia da Vitória. -----

----- O Vereador Paulo Frederico acrescentou que seria de aproveitar esta iniciativa, atendendo a que dispomos de uma zona balnear lindíssima, e é sempre apetecível ver, em outros locais, festas mesmo nas praias. -----

----- Quanto à data da sua realização disse que, apesar de na proposta indicar a sua integração nas Festas da Praia, entende que provavelmente não seja o mais adequado, tendo em conta que o cartaz e programa das Festas já deve estar adiantado, mas o mês de agosto seria o ideal. -----

----- No que concerne a esta questão, o Vereador Tibério Dinis disse que a comemoração dos quarenta anos do Festival teve início o ano passado, com uma noite dedicada a essa efeméride integrada nas Festas da Praia. O ano passado, por esta altura, houve um conjunto de reuniões e troca de ideias, com o objetivo de se comemorar, num ano qualquer coisa, e no outro ano algo maior, tendo-se envolvido também a “Jaçor”, que tem algum trabalho feito em documentário com registo fotográfico sobre o Festival da Riviera e a “Burra de Milho” que tem um documentário sobre o tema e está a fazer um sítio, que vai candidatar a um projeto da Direção Regional da Juventude, cujo objetivo é criar tipo um arquivo de todos os festivais que se realizaram nos Açores. -----

----- Continuou dizendo que nessas reuniões falou-se em, eventualmente, se fazer uma reedição do Festival da Riviera, mas entendeu-se que, para além da questão cultural, e indo de encontro à argumentação da Vereadora Maria Judite Parreira, tinha que se analisar a questão financeira, bem como da sua sustentabilidade, ou seja, fazer-se algo com o espírito dos anos de setenta e seis/ setenta e sete, é de todo impossível, por exemplo com entradas livres, e algo que não envolva música eletrónica, resultaria num prejuízo avultado. -----

----- Destacou ainda que os organizadores entendem que se é para fazer um festival, tem de ser com o espírito daqueles anos, não podendo ter música eletrónica. Por outro lado, torna-se difícil vedar o espaço da Riviera para fazer algo desse género, até do ponto de vista da sua sustentabilidade, tinha de se cobrar bilhetes, e aí voltava a colocar-se em causa o espírito daquela época. Assim, decidiu-se fazer, no ano passado, no âmbito das Festas da Praia, e este ano fazer uma espécie de marco a ser colocado na zona da Riviera, de modo a assinalar que naquele local aconteceu o Festival e a contar a sua história, homenageando os seus organizadores sem referir os nomes. Essa homenagem, em princípio, seria durante as Festas da Praia ou posteriormente, estando em curso contatos com elementos de uma das bandas que atuou no Festival, com vista a fazer-se tipo um café concerto. Simultaneamente e durante a época balnear, irá decorrer, na Praia da Riviera, uma exposição em estruturas de plástico, que serão afixadas na areia, com fotografias desse evento. -----

----- O Vereador Paulo Frederico salientou que é bom relembrar o passado, mas também é necessário olhar para aquilo que os jovens gostam e se identificam atualmente, sendo esse, provavelmente, um marco para se dar um novo passo para o futuro. -----

----- O Vereador Tibério Dinis referiu que os organizadores defendem que o Festival pode ser lembrado, mas não replicado com o mesmo nome e tudo o resto, porquanto não abdicam do facto de se cobrar as entradas e de se recorrer a música eletrónica, o que não permitiria que o evento fosse sustentável. -----

----- Prosseguiu esclarecendo que este ano está previsto fazer-se a inauguração da exposição na Praia da Riviera, que decorrerá durante a época balnear, e um segundo momento com a inauguração do marco com referência ao Festival da Riviera, sendo que nesse dia, após essa inauguração, terá lugar um café concerto junto ao bar de apoio à praia da Riviera. -----

----- O Vereador Paulo Frederico realçou que, apesar de concordar com os eventos planeados para este ano, se deveria projetar, no futuro, um festival naquele local. -----

----- O senhor Presidente replicou que é sempre complicado fazer este tipo de evento numa zona balnear. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira deu como exemplo o Festival “Maré de Agosto”, que decorre sem qualquer problema, movimentando milhares de pessoas, e seria importante encontrar uma alternativa de modo a não se deixar de fazer festivais na Praia da Vitória, que tem todas as condições para o fazer, e foi a cidade que mais rapidamente perdeu essas atividades. -----

----- O senhor Presidente declarou que votam favoravelmente esta proposta com o compromisso de se fazer, em dois mil e dezassete, aquilo que já foi assumido, ficando em aberto, caso surjam outras ideias, ao longo do ano, que possam ser aproveitadas e incluídas nesse âmbito. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(13/03) ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017 – DESISTÊNCIA DO BOLSEIRO ADELINO DA SILVA FAGUNDES:** -----

----- Presente a Ata da Comissão de Análise para renovação de bolsas de estudo para o ano letivo de 2016/2017, relativa à desistência do Bolseiro Adelino Silva Fagundes, datada de 26 de janeiro corrente, do seguinte teor:-----

----- “Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, no edifício da Câmara Municipal, sito à Rua do Cruzeiro, reuniu a Comissão de Análise das candidaturas nomeada por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, para análise da situação do bolseiro Adelino da Silva Fagundes. -----

----- A Comissão é composta pela responsável pelo Serviço de Recursos Humanos e Qualidade, Anabela Gomes Vitorino Leal, pela Técnica Superior, Ana Catarina Leal Aguiar e pela Assistente Técnica, Maria Hortênsia Meneses Martins. -----

----- De acordo com o artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, as bolsas concedidas nos termos deste Regulamento serão anualmente

renováveis, pelo mesmo montante, até à conclusão do respetivo curso, mediante requerimento do bolseiro, desde que as condições de atribuição se mantinham. -----

----- Neste sentido, foi solicitado aos bolseiros do ano transato para fazerem prova de que continuam a reunir condições para usufruir da bolsa de estudo da Câmara Municipal da Praia da Vitória. -----

----- O bolseiro **Adelino Fagundes** terminou o curso para o qual havia recebido bolsa de estudo (técnico-profissional) e solicitou a continuação em CET (Curso de Especialização Tecnológica), na área de Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, nos termos do nº 4 do artigo 3º do Regulamento, tendo a Câmara renovado a bolsa de estudo. -----

----- No entanto foi-nos comunicado por telefone e posteriormente por email que o bolseiro Adelino Fagundes tinha desistido do curso (email em anexo). -----

----- Assim sendo, a Comissão propõe a anulação da bolsa ao bolseiro Adelino Fagundes, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que refere que constitui anulação da bolsa de estudo quando existe interrupção dos estudos. -----

----- Uma vez que ainda não foi pago qualquer valor referente à bolsa, não há valores a devolver por parte do bolseiro.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente Ata da Comissão de Análise para renovação de bolsas de estudo para o ano letivo de 2016/2017, anulando a bolsa ao bolseiro Adelino da Silva Fagundes, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.** -----

----- (14/03) CONCURSO PÚBLICO – “REABILITAÇÃO DE ACESSO E RECUPERAÇÃO DE RIBEIRAS 1.ª FASE – CASA DA RIBEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Presente, para aprovação, de acordo com o disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a minuta do contrato n.º I-CMPV/2017/211, garantia bancária e documentos de habilitação, referente à Empreitada de “Reabilitação de Acesso e Recuperação de Ribeiras 1.ª fase – Casa da Ribeira”. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato n.º I-CMPV/2017/211 e os documentos que fazem parte mesma, referente à Empreitada de “Reabilitação de Acesso e Recuperação de Ribeiras 1.ª fase – Casa da Ribeira”.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____